



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2798, Seção Itarana/ES, pág. 167 do DOM/ES de 09/07/2025

PORTARIA Nº 154/2025

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA SANDILAINE OLIVEIRA
PIMENTEL DA CONCEIÇÃO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 003099/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **SANDILAINE OLIVEIRA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO**, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 006995, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 08 de julho de 2025.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana